

# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

## ESTADO DO PARANÁ



### PORTARIA Nº 2.070/2019

Incorpora Tempo de Contribuição ao acervo do Serviço Público em favor da servidora **EDILEIA SOFFA FONSECA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,


#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Incorporar para fins de aposentadoria especial de Professor ao acervo do Serviço Público, em favor da servidora **EDILEIA SOFFA FONSECA**, matrícula 923801, portadora do RG n.º 3.105.987-9-SSP/PR e inscrita no CPF n.º 442.119.709-25, nomeada em 01 de março de 2010, para ocupar o cargo de carreira de Professora, pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do Processo n.º 9771/2019, com base no artigo 115, inciso V da Lei Complementar n.º 018/92, o tempo de 5745 (cinco mil setecentos e quarenta e cinco) dias, ou seja, 15 (quinze) anos e 09 (nove) meses, de serviços prestados ao Regime Geral da Previdência Social - INSS.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 16 de outubro de 2019.

  
**CELSO LUIZ POZZOBOM**  
Prefeito Municipal

  
**VIGENTE AFONSO GASPARINI**  
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 17 Outubro 19 19  
DE Nº 11.685  
UMUARAMA, 17 10 19 19  
Kornilo  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS